

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0036/2022

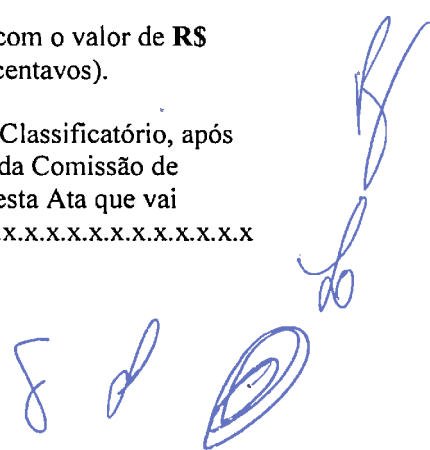
Ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a partir das 10h30min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0001/2022, composta pelos Servidores, **RONY VIEIRA DE ALMEIDA SILVA (Presidente)**, **CRISTIANO MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, IONICE GONÇALVES CORDEIRO (Membros)** e **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Secretária)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0036/2022-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0060/2022-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **TALUDE GRAMPEADO COM TELA DE REFORÇO, LOCALIZADA NA RUA AMPARO, Nº 39, VILA BRASÍLIA, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação registrou-se a participação das empresas **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA, CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA e CONTENCOSTA LTDA-EPP**, que enviaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 103/112 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0036/2022 - FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pelos membros da Comissão, constatou-se que todas as licitantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão se havia algum questionamento em relação à fase preliminar de habilitação a mesma respondeu que não, passando-se, então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas das licitantes foram consideradas exequíveis conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo todas classificadas. Mais uma vez, o Presidente perguntou à comissão se havia questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, a mesma disse que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

1.º LUGAR: CONTENCOSTA LTDA-EPP, com o valor de **R\$ 43.352,99** (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos);

2.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA, com o valor de **R\$ 44.506,56** (quarenta e quatro mil quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos);

3.º LUGAR: CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de com o valor de **R\$ 44.516,41** (quarenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Presidente da Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às 11h10min, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação do FURBAN/VR. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x




RONY VIEIRA DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Secretária CL/FURBAN/VR


CRISTIANO MARCIO SILVA DE OLIVEIRA
Membro da CL/FURBAN/VR


IONICE GONÇALVES CORDEIRO
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0036/2022-FURBAN/VR:

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONTENCOSTA LTDA-EPP enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVIDADAS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO CONVITE N.º 0036/2022-FURBAN/VR:

Nº	EMPRESA	CNPJ
1	ACS ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	00.280.779/0001-46
2	ANTARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	41.216.863/0001-88
3	A.S ESPÍNDOLA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	24.274.963/0001-41
4	BIOTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-EPP	07.430.035/0001-00
5	CALESMON ENGENHARIA LTDA	29.973.823/0001-00
6	CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA	31.974.195/0001-02
7	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	09.441.949/0001-00
8	CONTENCOSTA LTDA-EPP	10.893.463/0001-83
9	LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	30.115.126/0001-72
10	L F SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	30.460.290/0001-17
11	MOREIRA REFORMAS & CONSTRUÇÕES	36.693.671/0001-22
12	TEMP LIMP PRESTACAO DE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	31.322.276/0001-10
13	WENDELL DA SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA	22.580.077/0001-10

José Martins de Assis – Diretor Geral FURBAN/VR – como ouvinte.